

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>Trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
---	---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATO Nº: 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a Sra. **JULIANA SALES MACHADO**.

CONTRATADO: JAILSON BRUNO DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Contrato por tempo determinado, com carga horária de 40hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Considerando a necessidade excepcional para suprir a demanda do serviço do servidor efetivo, **Cristino Araújo dos Santos**, que se encontra afastado de **licença especial**, no período compreendido entre **20.04.2024 a 19.07.2024**. Conforme a previsão nas Leis de nº 832/2019 e 859/2021.

CARGO: VIGIA

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e término aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: Salário mínimo vigente.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do FPM.

JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças